



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)

COMUNICADO Nº 04

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. No contexto institucional atual em que o Ensino Remoto Emergencial ainda é uma realidade, estamos cientes de que o Moodle, ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) oficial do IFG, é a plataforma mais acessada pelos discentes dos cursos presenciais do IFG. Ademais, há cursos à distância ofertados pela instituição em parceria com a Universidade Aberta do Brasil/Capes, os quais estão sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

2. Assim sendo, visando ampliar a divulgação do Processo Eleitoral entre os discentes da nossa instituição, tanto dos cursos presenciais quanto dos cursos a distância, foi anexado banner de divulgação na página de apresentação do Moodle Presencial e do Moodle EaD.

Nada mais a acrescentar, ratificamos o compromisso da Comissão Eleitoral Central na condução esmerada, justa e isonômica do processo eleitoral para a escolha de reitora e diretores(ras)-gerais dos câmpus do IFG.

Goiânia, 08 de junho de 2021.

Profª Dagmar Borges da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021